

nº. 122/2025, no período de 09 de Abril de 2025 à 19 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 09 de Abril de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE**

Aos (09) nove dias do mês de Abril de 2025, o Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor **JULIO CESAR DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008 **EMPOSSA** nesta data, o Servidor **DAVID DE SOUZA SILVA**, aprovado no Concurso Público nº 002/2024, para exercer o cargo efetivo de **ADVOGADO**, sendo Nomeado pela **Portaria nº 284/2025** de 09 de Abril de 2025, para a assinatura do presente Termo de Posse.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto do Servidores Públicos de Apiacás/MT e o Plano de Cargo Carreira e Salário dos Profissionais da Administração Geral do Município.

Apiacás-MT. 09 de Abril de 2025.

Assinatura do Empossado

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 284/2025.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARATER EFETIVO DE SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº 002/2024, o Sr. **DAVID DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF Nº ***.***.091-**, para exercer o Cargo de **ADVOGADO**, com carga horária de 40 horas semanais, neste município de Apiacás/MT, sob regime jurídico estatutário e vinculado ao regime previdenciário próprio do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 09 de Abril de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0133/2025.**

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO, DOS CONTRATOS 0117/2025 AO 0121/2025, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato, a Servidora **Marinalva Viana Da Silva**, para controle, acompanhamento e recebimento de produtos/serviços referente aos contratos:

Contrato nº 0117/2025 – STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Contrato nº 0118/2025 – OLMI INFORMÁTICA LTDA

Contrato nº 0119/2025 – MHF MOVEIS LTDA

Contrato nº 0120/2025 – LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

Contrato nº 0121/2025 – CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 09 de abril de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 Na data 31/03/2025.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

Valor total do fornecedor R\$ 306.539,00 (trezentos e seis mil quinhentos e trinta e nove reais).

OLMI INFORMÁTICA LTDA

Valor total do fornecedor R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil).

CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA

Valor total do fornecedor R\$ 98.583,96 (noventa e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

MHF MOVEIS LTDA

Valor total do fornecedor R\$ 199.305,00 (cento e noventa e nove mil trezentos e cinco reais).

STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Valor total do fornecedor R\$ 283.194,00 (duzentos e oitenta e três mil cento e noventa e quatro reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.529.621,96 (Um milhão quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte um reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias